



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº. 812/2022**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2495  
Página 324, em 11/04/2022  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.412.389,44 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

12.000.00.000.0000.0.000.  
12.003.00.000.0000.0.000.  
12.003.12.361.0023.2.319.

1792 - 3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO  
ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%

182 MATERIAL DE CONSUMO

1.412.389,44

**Total Suplementação:**

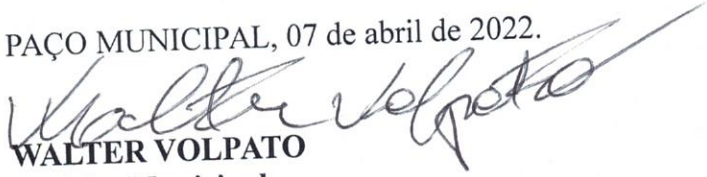
**1.412.389,44**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.412.389,44 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.4.99.0.1.11.00.00.00.00.	Transf. Aquisição de Material de Apoio Didático - PAR	182	1.412.389,44
<b>TOTAL</b>			<b>1.412.389,44</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de abril de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 812/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.412.389,44 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.319.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1792 - 3.3.90.30.00.00	182	MATERIAL DE CONSUMO	1.412.389,44
Total Suplementação:			1.412.389,44

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.412.389,44 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.4.99.0.1.11.00.00.00.00.	Transf. Aquisição de Material de Apoio Didático - PAR	182	1.412.389,44
TOTAL			1.412.389,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de abril de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:51F6022D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2022. Edição 2495. Páginas 3 e 4.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>